



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

Concede licença para tratar assuntos de interesse particular à Vereadora **Marines Boff Gerhardt**.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso VI do art. 30 e art. 211 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e considerando o Requerimento nº 505/2018, aprovado na sessão ordinária realizada no dia 8 de outubro de 2018, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal, licença à Vereadora **Marines Boff Gerhardt – PSDB**, para tratar assuntos de interesse particular, no período de 16 de outubro à 30 de novembro de 2018.

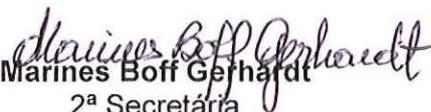
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 9 dias do mês de outubro de 2018.


Joecir Bernardi
Presidente


Ronalce Moacir Dalchiavan
Vice-Presidente


Moacir Gregolin
1º Secretário


Marines Boff Gerhardt
2ª Secretária

